

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 17021265687	11 Nome ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Beco José Paris, 411				13 Bairro Sarandi
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91140-310	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 476.997.950-91
19 Data de Nascimento 02/02/1968	20 Nome da Mãe ELSA MALDONADO GUIMARAES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.597,47	24 Data de Admissão 27/12/2024	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	54 Adicional de Periculosidade 30 %	581,01	54.01 Periculosidade 13º salário	215,19
54.02 Periculosidade Férias - RESC	860,76	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	2,08	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	717,30
65 Férias Proporcionais - RESC	717,30	67 Férias Vencidas - RESC	2.151,89	68 Terço Constituc. de Férias	1.243,32
				TOTAL BRUTO	8.425,55

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	116,20	108 Vale Alimentação	91,77	112.01 Previdência Social	202,46
112.02 Prev Social 13º Salário	69,93				
				TOTAL DEDUÇÕES	480,36
				VALOR LÍQUIDO	7.945,19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
17021265687

11 Nome
ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
476.997.950-91

19 Data de Nascimento
02/02/1968

20 Nome da Mãe
ELSA MALDONADO GUIMARAES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
27/12/2024

25 Data do Aviso Prévio
26/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.945,19, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES

Pedro Reginaldo de A. Faria

427-468-000-55

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES em 07/05/2026 às 15:32.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12419034394	11 Nome ADILSON AZEVEDO CARDOSO			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Estela Budianski, 37				13 Bairro Augusta
14 Município VIAMAO	15 UF RS	16 CEP 94510-610	17 CTPS (n°, série, UF) 0185718/0030 RS	18 CPF 935.345.230-91
19 Data de Nascimento 27/04/1974	20 Nome da Mãe MARIA LEDI AZEVEDO CARDOSO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.048,65	24 Data de Admissão 09/12/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	53 Adicional de Insalubridade 20 %	387,34	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	143,46
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	179,32	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	717,30	65 Férias Proporcionais - RESC	896,62
68 Terço Constituc. de Férias	358,65				
				TOTAL BRUTO	4.619,39

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	116,20	107 Reembolso do Vale Transporte	127,20	108 Vale Alimentação	91,77
109 Reembolso do Vale Alimentação	305,04	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.270,21	112.01 Previdência Social	93,60
112.02 Prev Social 13º Salário	64,55	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	215,19	115.01 Faltas - RESC	860,76
				TOTAL DEDUÇÕES	3.144,52
				VALOR LÍQUIDO	1.474,87

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por ADILSON AZEVEDO CARDOSO em 08/05/2026 às 17:13.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12419034394

11 Nome
ADILSON AZEVEDO CARDOSO

17 CTPS (nº, série, UF)
0185718/0030 RS

18 CPF
935.345.230-91

19 Data de Nascimento
27/04/1974

20 Nome da Mãe
MARIA LEDI AZEVEDO CARDOSO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
09/12/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

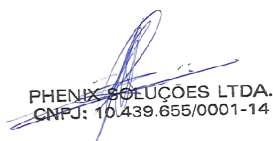
30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.474,87, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de dinheiro)

/ , de de .


PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador


ADILSON AZEVEDO CARDOSO
Pedro Reginaldo de A. Faria
427-466-000-53

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14					04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 21201924989		11 Nome ALAN DE LIMA JACQUES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Humberto Cadaval, 449					13 Bairro Lomba do Pinheiro
14 Município PORTO ALEGRE		15 UF RS	16 CEP 91550-860	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 016.189.510-76
19 Data de Nascimento 02/03/2002		20 Nome da Mãe CLAUDIA TATIANE SOARES DE LIMA			

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.778,15	24 Data de Admissão 24/10/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 25,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.589,27	53 Adicional de Insalubridade 20 %	317,85	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	117,72
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	176,58	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	588,62	65 Férias Proporcionais - RESC	882,93
68 Terço Constituc. de Férias	353,17				
				TOTAL BRUTO	4.026,14

DEDUÇÕES	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia 25 %	834,69	106 Vale Transporte	95,36	107 Reembolso do Vale Transporte	10,60
108 Vale Alimentação	101,43	109 Reembolso do Vale Alimentação	38,13	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	253,11
112.01 Previdência Social	134,07	112.02 Prev Social 13º Salário	52,97	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	58,86
115.01 Faltas - RESC	88,29			TOTAL DEDUÇÕES	1.667,51
				VALOR LÍQUIDO	2.358,63

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por ALAN DE LIMA JACQUES em 08/05/2026 às 17:14.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
21201924989

11 Nome
ALAN DE LIMA JACQUES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
016.189.510-76

19 Data de Nascimento
02/03/2002

20 Nome da Mãe
CLAUDIA TATIANE SOARES DE LIMA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
24/10/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.358,63, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de dinheiro)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

ALAN DE LIMA JACQUES

Pedro Reginaldo de A. Faria

427.408.000-52

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12436944069	11 Nome CARLOS HELENILTON DA SILVA SILVEIRA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Ernesto da Fontoura, 864				13 Bairro Taruma
14 Município VIAMAO	15 UF RS	16 CEP 94415-230	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 613.058.710-49
19 Data de Nascimento 26/04/1975	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.581,58	24 Data de Admissão 05/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 30,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	54 Adicional de Periculosidade 30 %	581,01	54.01 Periculosidade 13° salário	215,19
54.02 Periculosidade Férias - RESC	806,96	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	2,44	63 13° Salário Proporcional 4/12 avos	717,30
65 Férias Proporcionais - RESC	537,97	67 Férias Vencidas - RESC	2.151,89	68 Terço Constituc. de Férias	1.165,61
				TOTAL BRUTO	8.115,07

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia 30 %	1.357,54	106 Vale Transporte	116,20	108 Vale Alimentação	101,43
111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	573,84	112.01 Previdência Social	202,49	112.02 Prev Social 13° Salário	69,93
				TOTAL DEDUÇÕES	2.421,43
				VALOR LÍQUIDO	5.693,64

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por CARLOS HELENILTON DA SILVA em 07/05/2026 às 15:26.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12436944069

11 Nome
CARLOS HELENILTON DA SILVA SILVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
613.058.710-49

19 Data de Nascimento
26/04/1975

20 Nome da Mãe
MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
05/02/2025

25 Data do Aviso Prévio
26/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.693,64, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

CARLOS HELENILTON DA SILVA SILVEIRA
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por CARLOS HELENILTON DA SILVA em 07/05/2026 às 15:26.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 20685576234	11 Nome DIEISON DE SOUZA BARRES			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua São Crispim, 51				13 Bairro Lomba do Pinheiro
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91570-320	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 013.711.840-62
19 Data de Nascimento 02/12/1988	20 Nome da Mãe ARACI DE SOUZA BARRES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.578,29	24 Data de Admissão 15/05/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	54 Adicional de Periculosidade 30 %	581,01	54.01 Periculosidade 13º salário	215,19
54.02 Periculosidade Férias - RESC	591,77	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	10,74	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	730,10
65 Férias Proporcionais - RESC	1.972,57	68 Terço Constituc. de Férias	854,78		
				TOTAL BRUTO	6.892,86

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	116,20	108 Vale Alimentação	101,43	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.578,05
112.01 Previdência Social	203,24	112.02 Prev Social 13º Salário	70,89	113 Desconto eConsignado RESC Emprestimo	687,61
				TOTAL DEDUÇÕES	2.757,42
				VALOR LÍQUIDO	4.135,44

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
20685576234

11 Nome
DIEISON DE SOUZA BARRES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
013.711.840-62

19 Data de Nascimento
02/12/1988

20 Nome da Mãe
ARACI DE SOUZA BARRES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
15/05/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.135,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

DIEISON DE SOUZA BARRES

Pedro Reginaldo de A. Faria

427-468-000-33

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 14131926187	11 Nome DOUGLAS ARLEN CAMILO DE MATOS			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Estrada Jorge Pereira Nunes, 2411, casa 1				13 Bairro Campo Novo
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91787-590	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 878.517.250-20
19 Data de Nascimento 04/10/1999	20 Nome da Mãe CARINE CAMILO DE MATOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.972,72	24 Data de Admissão 17/07/2024	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.589,27	53 Adicional de Insalubridade 20 %	317,85	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	117,72
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	618,05	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	14,28	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	595,40
65 Férias Proporcionais - RESC	1.324,40	67 Férias Vencidas - RESC	1.765,86	68 Terço Constituc. de Férias	1.236,10
				TOTAL BRUTO	7.578,93

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	95,36	108 Vale Alimentação	91,77	112.01 Previdência Social	148,60
112.02 Prev Social 13º Salário	53,48				
				TOTAL DEDUÇÕES	389,21
				VALOR LÍQUIDO	7.189,72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
14131926187

11 Nome
DOUGLAS ARLEN CAMILO DE MATOS

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
878.517.250-20

19 Data de Nascimento
04/10/1999

20 Nome da Mãe
CARINE CAMILO DE MATOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
17/07/2024

25 Data do Aviso Prévio
26/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.189,72, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

DOUGLAS ARLEN CAMILO DE MATOS

Pedro Reginaldo de A. Faria

427-408-000-53

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por DOUGLAS ARLEN CAMILO DE MATOS em 08/05/2026 às 17:22.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 20685364733	11 Nome EZEQUIEL DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Avenida Doutor Luciano Raul Panatieri, 361				13 Bairro Protasio Alves
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91450-230	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 849.212.850-04
19 Data de Nascimento 08/10/1983	20 Nome da Mãe MARIA AGAPIO DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.301,21	24 Data de Admissão 17/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 23/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	53 Adicional de Insalubridade 20 %	387,34	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	143,46
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	537,97	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	12,48	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	724,33
65 Férias Proporcionais - RESC	537,97	67 Férias Vencidas - RESC	2.151,89	68 Terço Constituc. de Férias	1.075,94
				TOTAL BRUTO	7.508,08

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
105 Desconto Cartão Crédito	2.252,42	106 Vale Transporte	116,20	107 Reembolso do Vale Transporte	42,40
108 Vale Alimentação	101,43	109 Reembolso do Vale Alimentação	101,68	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.891,87
112.01 Previdência Social	153,68	112.02 Prev Social 13º Salário	65,08	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	71,73
115.01 Faltas - RESC	286,92			TOTAL DEDUÇÕES	5.083,41
				VALOR LÍQUIDO	2.424,67

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por EZEQUIEL DOS SANTOS em 07/05/2026 às 15:45.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
20685364733

11 Nome
EZEQUIEL DOS SANTOS

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
849.212.850-04

19 Data de Nascimento
08/10/1983

20 Nome da Mãe
MARIA AGAPIO DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
17/01/2024

25 Data do Aviso Prévio
23/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.424,67, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

EZEQUIEL DOS SANTOS
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por EZEQUIEL DOS SANTOS em 07/05/2026 às 15:45.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12241243509	11 Nome FABIO CORREA CAMARGO			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua RUA EDISON DE OLIVEIRA, 387, ap 608				13 Bairro MARIA REGINA
14 Município ALVORADA	15 UF RS	16 CEP 94832-128	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 512.083.000-59
19 Data de Nascimento 14/03/1970	20 Nome da Mãe MARISE ELINOR CORREA CAMARGO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.608,14	24 Data de Admissão 08/12/2020	25 Data do Aviso Prévio 14/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	54 Adicional de Periculosidade 30 %	559,49	54.01 Periculosidade 13º salário	215,19
54.02 Periculosidade Férias - RESC	914,55	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	11,86	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	729,16
65 Férias Proporcionais - RESC	896,62	67 Férias Vencidas - RESC	2.151,89	68 Terço Constituc. de Férias	1.321,02
				TOTAL BRUTO	8.736,48

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	116,20	107 Reembolso do Vale Transporte	17,60	108 Vale Alimentação	91,77
109 Reembolso do Vale Alimentação	25,42	112.01 Previdência Social	188,49	112.02 Prev Social 13º Salário	70,82
115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	71,73	115.01 Faltas - RESC	71,73		
				TOTAL DEDUÇÕES	653,76
				VALOR LÍQUIDO	8.082,72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12241243509

11 Nome
FABIO CORREA CAMARGO

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
512.083.000-59

19 Data de Nascimento
14/03/1970

20 Nome da Mãe
MARISE ELINOR CORREA CAMARGO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
08/12/2020

25 Data do Aviso Prévio
14/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 8.082,72, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

FABIO CORREA CAMARGO
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por FABIO CORREA CAMARGO em 08/05/2026 às 17:23.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 16046290539	11 Nome FABIO MACHADO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Cacimbás, 379				13 Bairro Lomba do Pinheiro
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91570-390	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 823.172.240-87
19 Data de Nascimento 01/11/1986	20 Nome da Mãe JURACI TERESINHA MACHADO DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.580,95	24 Data de Admissão 17/04/2025	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	54 Adicional de Periculosidade 30 %	581,01	54.01 Periculosidade 13º salário	215,19
54.02 Periculosidade Férias - RESC	645,57	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	55,72	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	728,05
67 Férias Vencidas - RESC	2.151,89	68 Terço Constituc. de Férias	932,49		
				TOTAL BRUTO	7.246,62

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	116,20	108 Vale Alimentação	101,43	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	2.869,19
112.01 Previdência Social	207,28	112.02 Prev Social 13º Salário	70,74	113 Desconto eConsignado RESC Emprestimo	429,08
				TOTAL DEDUÇÕES	3.793,92
				VALOR LÍQUIDO	3.452,70

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por FABIO MACHADO DA SILVA em 07/05/2026 às 15:28.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
16046290539

11 Nome
FABIO MACHADO DA SILVA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
823.172.240-87

19 Data de Nascimento
01/11/1986

20 Nome da Mãe
JURACI TERESINHA MACHADO DA SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
17/04/2025

25 Data do Aviso Prévio
26/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.452,70, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

FABIO MACHADO DA SILVA
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por FABIO MACHADO DA SILVA em 07/05/2026 às 15:28.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 15171924272	11 Nome GEAN LUIS WEBER TOMAZINI			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Januário Scalzilli, 310				13 Bairro Santa Tereza
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90850-470	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 846.677.450-53
19 Data de Nascimento 08/05/1993	20 Nome da Mãe ELONI LUCIA WEBER TOMAZINI			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.953,98	24 Data de Admissão 13/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 23/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.589,27	53 Adicional de Insalubridade 20 %	317,85	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	117,72
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	706,34	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	588,62	65 Férias Proporcionais - RESC	1.765,86
67 Férias Vencidas - RESC	1.765,86	68 Terço Constituc. de Férias	1.412,69		
				TOTAL BRUTO	8.264,21

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
108 Vale Alimentação	101,43	109 Reembolso do Vale Alimentação	25,42	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.083,06
112.01 Previdência Social	136,72	112.02 Prev Social 13º Salário	52,97	113 Desconto eConsignado RESC Emprestimo	153,81
115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	58,86	115.01 Faltas - RESC	58,86		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.671,13
				VALOR LÍQUIDO	6.593,08

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por GEAN LUIS WEBER TOMAZINI em 07/05/2026 às 15:27.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
15171924272

11 Nome
GEAN LUIS WEBER TOMAZINI

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
846.677.450-53

19 Data de Nascimento
08/05/1993

20 Nome da Mãe
ELONI LUCIA WEBER TOMAZINI

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
13/05/2023

25 Data do Aviso Prévio
23/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.593,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

GEAN LUIS WEBER TOMAZINI
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por GEAN LUIS WEBER TOMAZINI em 07/05/2026 às 15:27.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12053752906	11 Nome IVAN RAMOS DA SILVEIRA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua G, 29				13 Bairro Passo das Pedras
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91230-731	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 393.905.940-49
19 Data de Nascimento 16/09/1962	20 Nome da Mãe MARIA JENNY RAMOS DA SILVEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.986,08	24 Data de Admissão 22/05/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.908,84	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	706,98	65 Férias Proporcionais - RESC	1.944,19
68 Terço Constituc. de Férias	648,06				
				TOTAL BRUTO	5.208,07

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	114,53	107 Reembolso do Vale Transporte	10,60	108 Vale Alimentação	101,43
109 Reembolso do Vale Alimentação	25,42	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	518,45	112.01 Previdência Social	134,74
112.02 Prev Social 13º Salário	53,02	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	70,70	115.01 Faltas - RESC	70,70
				TOTAL DEDUÇÕES	1.099,59
				VALOR LÍQUIDO	4.108,48

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por IVAN RAMOS DA SILVEIRA em 08/05/2026 às 17:21.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12053752906

11 Nome
IVAN RAMOS DA SILVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
393.905.940-49

19 Data de Nascimento
16/09/1962

20 Nome da Mãe
MARIA JENNY RAMOS DA SILVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
22/05/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.108,48, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 10.439.655/0001-14
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

IVAN RAMOS DA SILVEIRA
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por IVAN RAMOS DA SILVEIRA em 08/05/2026 às 17:21.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12851780702	11 Nome JAQUELINE TEREZINHA ALVES DA ROSA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua AV NILO RUSCHEL, 808				13 Bairro ALTO PETROPOLIS
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 96260-220	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 008.464.310-25
19 Data de Nascimento 15/05/1984	20 Nome da Mãe JANETE CLEUSA ALVES DA ROSA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 992,28	24 Data de Admissão 13/04/2022	25 Data do Aviso Prévio 17/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.059,64	51 Hora EXTRA UFCSPA 50%	73,36	51.1 Hora Extra UFCSPA 100%	94,63
51.1 Dias atestado	40,76	54 Adicional de Periculosidade 30 %	317,89	54.01 Periculosidade 13º salário	122,26
54.02 Periculosidade Férias - RESC	397,37	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	1.645,64	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	833,39
65 Férias Proporcionais - RESC	101,89	67 Férias Vencidas - RESC	1.222,66	68 Terço Constituc. de Férias	573,97
				TOTAL BRUTO	6.483,46

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
105 Desconto Cartão Crédito	1.561,27	106 Vale Transporte	63,58	107 Reembolso do Vale Transporte	10,60
108 Vale Alimentação	45,88	109 Reembolso do Vale Alimentação	25,42	112.01 Previdência Social	276,41
112.02 Prev Social 13º Salário	71,67				
				TOTAL DEDUÇÕES	2.054,83
				VALOR LÍQUIDO	4.428,63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12851780702

11 Nome
JAQUELINE TEREZINHA ALVES DA ROSA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
008.464.310-25

19 Data de Nascimento
15/05/1984

20 Nome da Mãe
JANETE CLEUSA ALVES DA ROSA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
13/04/2022

25 Data do Aviso Prévio
17/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.428,63, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

JAQUELINE TEREZINHA ALVES DA ROSA

Pedro Reginaldo de A. Faria

427-408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por JAQUELINE TEREZINHA ALVES DA em 07/05/2026 às 16:31.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14					04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12286738779		11 Nome JORGE ADALBERTO SILVA DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Guarapari, 668					13 Bairro Jari
14 Município VIAMAO		15 UF RS	16 CEP 94495-120	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 561.042.190-04
19 Data de Nascimento 05/10/1968		20 Nome da Mãe MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.166,20	24 Data de Admissão 06/10/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	53 Adicional de Insalubridade 0 %	387,34	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	143,46
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	251,05	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	717,30	65 Férias Proporcionais - RESC	1.255,27
68 Terço Constituc. de Férias	502,11				
				TOTAL BRUTO	5.193,23

DEDUÇÕES	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
107 Reembolso do Vale Transporte	46,20	108 Vale Alimentação	101,43	109 Reembolso do Vale Alimentação	76,26
111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.820,14	112.01 Previdência Social	152,56	112.02 Prev Social 13º Salário	64,55
115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	143,46	115.01 Faltas - RESC	215,19		
				TOTAL DEDUÇÕES	2.619,79
				VALOR LÍQUIDO	2.573,44

Assinado digitalmente por JORGE ADALBERTO SILVA DOS em 08/05/2026 às 17:18.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12286738779

11 Nome
JORGE ADALBERTO SILVA DOS SANTOS

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
561.042.190-04

19 Data de Nascimento
05/10/1968

20 Nome da Mãe
MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
06/10/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.573,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

JORGE ADALBERTO SILVA DOS SANTOS
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por JORGE ADALBERTO SILVA DOS em 08/05/2026 às 17:18.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ				
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO	
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12385859566		11 Nome JOSE EDSON FANTINEL CIRNE			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Professor Paulo Saurin, 51					13 Bairro Aberta dos Morros
14 Município PORTO ALEGRE		15 UF RS	16 CEP 91787-786	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 334.411.032-20
19 Data de Nascimento 19/07/1969		20 Nome da Mãe MARIA FANTINEL CIRNE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.978,55	24 Data de Admissão 05/09/2022	25 Data do Aviso Prévio 20/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.434,59	51 Dias atestado	502,11	51.1 Sobreaviso	645,56
51.2 Sobreaviso 13	322,78	51.3 Sobreaviso - férias	1.613,91	52.02 Gratificacao Diferenciada (Lider)	373,64
53 Adicional de Insalubridade 20 %	286,91	53.01 Insalubridade 13° Salário - RESC	143,46	53.02 Insalubridade Ferias - RESC	717,29
55.08 Media Adicional Noturno Ferias - RESC	0,22	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	298,37	63 13° Salário Proporcional 4/12 avos	742,63
65 Férias Proporcionais - RESC	1.434,59	67 Férias Vencidas - RESC	2.151,89	68 Terço Constituc. de Férias	1.434,59
				TOTAL BRUTO	12.102,54

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
108 Vale Alimentação	101,43	109 Reembolso do Vale Alimentação	139,81	112.01 Previdência Social	470,90
112.02 Prev Social 13° Salário	90,66				
				TOTAL DEDUÇÕES	802,80
				VALOR LÍQUIDO	11.299,74

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ
-----------------------------------	---

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12385859566	11 Nome JOSE EDSON FANTINEL CIRNE		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 334.411.032-20	19 Data de Nascimento 19/07/1969	20 Nome da Mãe MARIA FANTINEL CIRNE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 05/09/2022	25 Data do Aviso Prévio 20/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afas. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS
---	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 11.299,74, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

JOSE EDSON FANTINEL CIRNE
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por JOSE EDSON FANTINEL CIRNE em 07/05/2026 às 16:02.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14					04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 23857777679		11 Nome JOSE FELIPE TABORDA DA COSTA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida Pedro Américo Leal, 63				13 Bairro Cristal
14 Município PORTO ALEGRE		15 UF RS	16 CEP 90810-380	17 CTPS (nº, série, UF)
18 CPF 600.655.290-65				
19 Data de Nascimento 27/02/2007		20 Nome da Mãe GECILAINE RODRIGUES TABORDA		

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.884,53	24 Data de Admissão 24/10/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.589,27	53 Adicional de Insalubridade 20 %	317,85	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	117,72
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	176,58	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	588,62	65 Férias Proporcionais - RESC	882,93
68 Terço Constituc. de Férias	353,17				
				TOTAL BRUTO	4.026,14

DEDUÇÕES									
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	95,36	107 Reembolso do Vale Transporte	42,40	108 Vale Alimentação	101,43
109 Reembolso do Vale Alimentação	88,97	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	253,11	112.01 Previdência Social	112,13
112.02 Prev Social 13º Salário	52,97	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	176,59	115.01 Faltas - RESC	235,45
				TOTAL DEDUÇÕES	1.158,41
				VALOR LÍQUIDO	2.867,73

Assinado digitalmente por JOSE FELIPE TABORDA DA COSTA em 07/05/2026 às 15:30.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
23857777679

11 Nome
JOSE FELIPE TABORDA DA COSTA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
600.655.290-65

19 Data de Nascimento
27/02/2007

20 Nome da Mãe
GECILAINE RODRIGUES TABORDA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
24/10/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.867,73, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de dinheiro)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

JOSE FELIPE TABORDA DA COSTA

Pedro Reginaldo de A. Faria

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por JOSE FELIPE TABORDA DA COSTA em 07/05/2026 às 15:30.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12804471715	11 Nome LETICIA BORTOLUZZI			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Geminiano Candiota Xavier, 45				13 Bairro Espírito Santo
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91770-340	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 990.035.540-72
19 Data de Nascimento 27/03/1980	20 Nome da Mãe TANIA REJANE BORTOLUZZI			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 4.048,00	24 Data de Admissão 09/04/2025	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	3.890,40	51 Hora Extra UFCSPA 100%	738,10	51.1 Hora extra UFCSPA 50%	183,98
55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	3.484,91	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	1.980,94	65 Férias Proporcionais - RESC	360,22
67 Férias Vencidas - RESC	4.322,67	68 Terço Constituc. de Férias	1.560,96		
				TOTAL BRUTO	16.522,18

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
108 Vale Alimentação	45,88	112.01 Previdência Social	963,13	112.02 Prev Social 13º Salário	153,96
114.01 IRRF	1.003,92				
				TOTAL DEDUÇÕES	2.166,89
				VALOR LÍQUIDO	14.355,29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ
-----------------------------------	---

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12804471715	11 Nome LETICIA BORTOLUZZI		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 990.035.540-72	19 Data de Nascimento 27/03/1980	20 Nome da Mãe TANIA REJANE BORTOLUZZI

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 09/04/2025	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afas. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS
---	---

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 14.355,29, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

LETICIA BORTOLUZZI
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por LETICIA BORTOLUZZI em 07/05/2026 às 16:18.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 13096114705	11 Nome LUIZ AURELIO FABRICIO PEREIRA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Rudy Osmar Auler, 251				13 Bairro Restinga
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91790-572	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 030.515.530-00
19 Data de Nascimento 09/09/1992	20 Nome da Mãe KARLA CRISTINA CAMARGO FABRICIO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.824,12	24 Data de Admissão 14/01/2021	25 Data do Aviso Prévio 14/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.589,27	53 Adicional de Insalubridade 20 %	317,85	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	117,72
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	441,46	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	588,62	65 Férias Proporcionais - RESC	441,47
67 Férias Vencidas - RESC	1.765,86	68 Terço Constituc. de Férias	882,93		
				TOTAL BRUTO	6.145,18

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	95,36	107 Reembolso do Vale Transporte	42,40	108 Vale Alimentação	101,43
109 Reembolso do Vale Alimentação	88,97	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.832,08	112.01 Previdência Social	112,13
112.02 Prev Social 13º Salário	52,97	113 Desconto eConsignado RESC Emprestimo	539,72	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	176,59
115.01 Faltas - RESC	235,45			TOTAL DEDUÇÕES	3.277,10
				VALOR LÍQUIDO	2.868,08

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por LUIZ AURELIO FABRICIO PEREIRA em 07/05/2026 às 15:33.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
13096114705

11 Nome
LUIZ AURELIO FABRICIO PEREIRA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
030.515.530-00

19 Data de Nascimento
09/09/1992

20 Nome da Mãe
KARLA CRISTINA CAMARGO FABRICIO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
14/01/2021

25 Data do Aviso Prévio
14/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.868,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

LUIZ AURELIO FABRICIO PEREIRA
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por LUIZ AURELIO FABRICIO PEREIRA em 07/05/2026 às 15:33.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12706909716	11 Nome MARCELO CARNEIRO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Apinages, 09				13 Bairro Parque Índio Jari
14 Município VIAMAO	15 UF RS	16 CEP 94495-410	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 999.312.300-53
19 Data de Nascimento 22/03/1979	20 Nome da Mãe ERCILIA MARIA CARNEIRO DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.505,66	24 Data de Admissão 21/03/2025	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 50,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.936,70	52.02 Gratificacao Diferenciada (Lider)	247,46	53 Adicional de Insalubridade 20 %	387,34
53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	143,46	53.02 Insalubridade Ferias - RESC	466,24	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	717,30
65 Férias Proporcionais - RESC	179,32	67 Férias Vencidas - RESC	2.151,89	68 Terço Constituc. de Férias	932,48
69 Sobreaviso	742,40	70 Sobreaviso Férias	1.049,04	71 Sobreaviso 13 salário	322,78
				TOTAL BRUTO	9.276,41

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia 50 %	2.578,90	106 Vale Transporte	116,20	108 Vale Alimentação	101,43
109 Reembolso do Vale Alimentação	63,55	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.777,10	112.01 Previdência Social	305,66
112.02 Prev Social 13º Salário	88,76	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	319,91	115.01 Faltas - RESC	319,91
				TOTAL DEDUÇÕES	5.671,42
				VALOR LÍQUIDO	3.604,99

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por MARCELO CARNEIRO DA SILVA em 07/05/2026 às 15:47.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12706909716

11 Nome
MARCELO CARNEIRO DA SILVA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
999.312.300-53

19 Data de Nascimento
22/03/1979

20 Nome da Mãe
ERCILIA MARIA CARNEIRO DA SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
21/03/2025

25 Data do Aviso Prévio
26/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.604,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

MARCELO CARNEIRO DA SILVA
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.888-53

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por MARCELO CARNEIRO DA SILVA em 07/05/2026 às 15:47.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ				
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO	
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 23621578435		11 Nome RYAN GABRIEL BORBA DIAS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Dona Cristina, 294					13 Bairro Cristal
14 Município PORTO ALEGRE		15 UF RS	16 CEP 90830-560	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 866.545.600-78
19 Data de Nascimento 05/02/2005		20 Nome da Mãe VIVIANE DE BORBA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.884,31	24 Data de Admissão 01/08/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	1.589,27	53 Adicional de Insalubridade 20 %	317,85	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	117,72
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	264,88	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	588,62	65 Férias Proporcionais - RESC	1.324,40
68 Terço Constituc. de Férias	529,76				
				TOTAL BRUTO	4.732,50

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	95,36	107 Reembolso do Vale Transporte	63,60	108 Vale Alimentação	101,43
109 Reembolso do Vale Alimentação	127,10	111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.178,71	112.01 Previdência Social	103,30
112.02 Prev Social 13º Salário	52,97	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	176,59	115.01 Faltas - RESC	353,17
				TOTAL DEDUÇÕES	2.252,23
				VALOR LÍQUIDO	2.480,27

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
23621578435

11 Nome
RYAN GABRIEL BORBA DIAS

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
866.545.600-78

19 Data de Nascimento
05/02/2005

20 Nome da Mãe
VIVIANE DE BORBA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
01/08/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/04/2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.480,27, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

RYAN GABRIEL BORBA DIAS

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por RYAN GABRIEL BORBA DIAS em 07/05/2026 às 15:32.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12952265765	11 Nome SINTIQUE TAINAH COSTA FREIRE			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Luiz Manoel, 37, AP 202				13 Bairro Santana
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90040-390	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 046.621.935-08
19 Data de Nascimento 03/12/1991	20 Nome da Mãe ELIETE COSTA DE OLIVEIRA FREIRE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 4.322,67	24 Data de Admissão 17/09/2024	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2026	26 Data de Afastamento 02/05/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	288,18	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	923,71	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	1.519,94
65 Férias Proporcionais - RESC	2.881,78	67 Férias Vencidas - RESC	4.322,67	68 Terço Constituc. de Férias	2.401,48
				TOTAL BRUTO	12.337,76

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
111.11 Perda dias Ferias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.152,71	112.01 Previdência Social	90,89	112.02 Prev Social 13º Salário	113,99
				TOTAL DEDUÇÕES	1.357,59
				VALOR LÍQUIDO	10.980,17

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 12/05/2026 às 10:55.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUÇÕES em 12/05/2026 às 10:55.

Assinado digitalmente por SINTIQUE TAINAH COSTA FREIRE em 12/05/2026 às 13:56.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12952265765

11 Nome
SINTIQUE TAINAH COSTA FREIRE

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
046.621.935-08

19 Data de Nascimento
03/12/1991

20 Nome da Mãe
ELIETE COSTA DE OLIVEIRA FREIRE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
17/09/2024

25 Data do Aviso Prévio
31/03/2026

26 Data de Afastamento
02/05/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 10.980,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

SINTIQUE TAINAH COSTA FREIRE
Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 12/05/2026 às 10:55.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 12/05/2026 às 10:55.

Assinado digitalmente por SINTIQUE TAINAH COSTA FREIRE em 12/05/2026 às 13:56.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12528144743	11 Nome VICTOR HUGO REIS MACEDO			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Estrada Jorge Pereira Nunes, 2485				13 Bairro Campo Novo
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91787-590	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 803.427.950-15
19 Data de Nascimento 27/08/1980	20 Nome da Mãe REGINA DO ROSARIO REIS MACEDO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.036,00	24 Data de Admissão 05/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 26/03/2026	26 Data de Afastamento 27/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	2.917,80	51 Horas extra UFCSPA 100%	826,71	51.2 Hora extra UFCSPA 50%	1.230,34
55.08 Media Adicional Noturno Ferias - RESC	1,26	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	2.715,07	62 Salário-Família 1 dependentes	60,79
63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	2.102,98	65 Férias Proporcionais - RESC	810,50	67 Férias Vencidas - RESC	3.242,00
68 Terço Constituc. de Férias	1.350,83				
				TOTAL BRUTO	15.258,28

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
108 Vale Alimentação	45,88	112.01 Previdência Social	888,69	112.02 Prev Social 13º Salário	164,94
114.01 IRRF	947,56				
				TOTAL DEDUÇÕES	2.047,07
				VALOR LÍQUIDO	13.211,21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12528144743

11 Nome
VICTOR HUGO REIS MACEDO

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
803.427.950-15

19 Data de Nascimento
27/08/1980

20 Nome da Mãe
REGINA DO ROSARIO REIS MACEDO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
05/02/2025

25 Data do Aviso Prévio
26/03/2026

26 Data de Afastamento
27/04/2026

27 Cód. Afas.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 13.211,21, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

VICTOR HUGO REIS MACEDO

Pedro Reginaldo de A. Faria

153 Carimbo e Assinatura do Assistentente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Disponibilizado eletronicamente no Portal do Colaborador em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por PHENIX SOLUCOES em 07/05/2026 às 15:19.

Assinado digitalmente por VICTOR HUGO REIS MACEDO em 08/05/2026 às 09:50.